



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 30/01/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 035/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2023, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Shayanne Nunes Batista Monteiro**, portadora do C.P.F. nº 004.139.712-60, do cargo em comissão de **Chefe de Setor - PMR-APC-CDS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 009/2022-GPM, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.


MARCELO FRANÇA BORGÉS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 30/01/2023, às 11h57min** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 035/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Shayanne Nunes Batista Monteiro**, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor – PMR-APC-CDS, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021